

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1647/GR, de 25 de setembro de 2017.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 360/GR, de 7 de março de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Carlos Roberto Bezerra Calheiros

Processo nº 23229.000819.2014-10

No valor inerente a Classe D “III” Nível “1”, a contar de 1/3/2013 a 23/6/2013, na Classe D “III” Nível “2”, a contar de 24/6/2013 a 23/6/2015 e ainda na Classe D “III” Nível “3”, a partir de 24/6/2015.

Leia-se:

Carlos Roberto Bezerra Calheiros


Processo nº 16419.000124.2012.65

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1” (antiga Classe D “IV” Nível “S” – Lei 11.784/2005), a contar de 1/3/2013 a 30/6/2013, na Classe D “IV”, Nível “2” (conforme a Lei 12.772/2012), a contar de 1/7/2013 a 30/6/2015, e ainda na Classe D “IV”, Nível “3”, a partir de 1/7/2015.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017